



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei N° 7/2024

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, localizados no Bairro Jardim Cristiano"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º- Ficam denominada a nomenclatura da Rua localizada no Bairro Jardim Cristiano, Itaquaquetuba - SP para:

Rua 01- O trecho de aproximadamente 500 metros da via popularmente chamada de Rua 30 de Outubro, que inicia no final da Rua Trinta de Outubro – Jardim Cristiano e termina no Início da Rua Marques de Barbacena (altura do nº 17), no bairro Pequeno Coração-Itaquaquetuba-Sp, passa a denominar-se “Rua Trinta de Outubro”

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 05 de fevereiro de 2024.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar a referida Rua, visando reparar alguns vícios nas nomenclaturas de logradouros do bairro, esse trecho medindo 500 metros, dessa via não foi oficializado na Lei que oficializou a Rua Trinta de Outubro, ficando esse trecho até a Rua Marques de Barbacena sem denominação, e o Projeto pretende estender a Rua Trinta de Outubro até a Rua Marques de Barbacena.

já existem aparelhos públicos instalados que fornecem, energia elétrica, possui rede de captação de esgoto, rede de água e asfalto.

A nomeação se dá em razão do descontentamento e desconforto da comunidade em geral.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Esse trecho não tinha denominação a Lei pretende denomina-lo estendendo a Rua Trinta de Outubro até a Rua Marques de Barbacena.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº68/2023

Núcleo Urbano Informal: Jardim Cristiano II.

Processo Administrativo: 20.675/23.

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o Município de Itaquaquetuba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.316.600/0001-64, instaurou o procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano informal denominado **Jardim Cristiano II** e que a referida Regularização envolve a seguinte área:



Itaquaquetuba, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:463166000016
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:463166000016
Dados: 2023.12.22 15:52:48 -03'00'

Elaine Maria Pereira de Lima
Diretora de Departamento de Regularização Fundiária

